

LEI Nº. 659

DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre o reajuste dos Vencimentos dos Servidores do Poder Executivo Municipal e adota outras providências.

Art. 1º. Os vencimentos dos Servidores do Poder Executivo do Município de Altaneira ficam fixados de conformidade com o disposto no anexo I e partes integrantes desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 04 de janeiro de 2016.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 23 de março de 2016.

Joaquim Soares Neto
Prefeito Municipal

Ariovaldo Soares Teles
Secretário de Administração e Finanças
Port.001/2013

ANEXO I DA LEI Nº 659/2016
TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS

CARGO	SIMB.	VENC. DEZ/2015	VENC JAN/2016
Agente Administrativo	AAD	1.046,40	1.171,97
Agente Comunitário de Saúde	ACS	1.014,00	1.014,00
Agente de Combate a Endemias	ACE	1.014,00	1.014,00
Agente Fazendário	AFA	850,00	880,00
Atendente de Consultório Dentário	ACD	795,70	891,18
Agente Social	AGS	788,00	880,00
Assistente Social	ASO	1.500,00	1.680,00
Agente Sanitário	ASA	788,00	880,00
Auxiliar Administrativo	AXD	872,00	976,64
Auxiliar de Enfermagem	ASE	872,00	976,64
Auxiliar de Serviços Gerais	ASG	795,70	891,18
Bombeiro/Encanador	BBE	872,00	976,64
Copeira	COP	795,70	891,18
Conselheiro Tutelar	CTU	788,00	880,00
Datilógrafo	DAT	872,00	976,64
Digitador	DIG	872,00	976,64
Eletricista	ELE	872,00	976,64
Enfermeiro	ENF	2.753,00	2.753,00
Farmacêutico	FAR	1.500,00	1.680,00
Fisioterapeuta	FIS	1.500,00	1.680,00
Guarda Municipal	GMN	850,00	880,00
Médico	MED	10.720,00	12.006,40
Motorista	MTA	872,00	976,64
Nutricionista	NUT	2.000,00	2.240,00
Odontólogo	OSP	2.888,50	3.235,12
Operador de Máquina	OPM	1.200,00	1.200,00
Porteiro	POR	795,70	891,18
Psicólogo	PSC	1.500,00	1.680,00

Recepcionista	REC	795,70	891,18
Técnico em Agropecuária	TAG	1.200,00	1.200,00
Técnico de Enfermagem	TEN	872,00	976,64
Técnico em Higiene Dentário	THD	872,00	976,64
Técnico em Informática	TCI	788,00	1.200,00
Vigia	VIG	795,70	891,18
Zelador	ZEL	795,70	891,18